

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**"INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE
ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA - ME"**

CNPJ: 14.775.200/0001-20

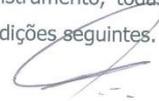
LUIZ ANTONIO NARVAIS LARA, brasileiro, nascido em 12/01/1972, natural de Barra Bonita, estado de São Paulo, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.320.485-2-SSP/SP e do CPF nº 098.883.638-67, residente e domiciliado na Rua João Ferracini, nº 79, Apto 13, Bairro Jardim Castelo Branco, CEP 14090-560, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

MARIANA LARA, brasileira, nascida em 17/01/1997, natural Ribeirão Preto, estado do São Paulo, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 55.137.029-4-SSP/SP e do CPF nº 448.074.048-14, residente e domiciliada na Rua João Ferracini, nº 79, Apto 13, Bairro Jardim Castelo Branco, CEP 14090-560, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com o nome empresarial de **"INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA - ME"**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.775.200/0001-20, tendo sede e foro nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua João Ferracini, nº 79, Apto 13, Bairro Jardim Castelo Branco, CEP 14090-560, com Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.226.001.937 em 13/12/2011, resolvem os sócios, alterar e reformar o CONTRATO SOCIAL, e ainda consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes.

A- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter como sede a Rua São Sebastião, nº 506, Sala 801, Bairro Centro, CEP 14015-040, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.



mkj

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I) DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade constituída é EMPRESÁRIA do tipo, LIMITADA, e rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA - ME"**.

III) DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de atividade de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

IV) DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de **Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 506, Sala 801, Bairro Centro, CEP 14015-040**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

md

V) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, ficando distribuído para os sócios como segue:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR – R\$
LUIZ ANTONIO NARVAIS LARA	9.950	R\$ 9.950,00
MARIANA LARA	50	R\$ 50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de Capital que possui na sociedade sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

VI) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início a data de **12 de Dezembro de 2011**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente.

VII) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente ao sócio LUIZ ANTONIO NARVAIS LARA, **isoladamente**, autorizado a fazer uso do nome empresarial, ficando dispensado de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando sempre isoladamente e individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

VIII) DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio LUIZ ANTONIO NARVAIS LARA poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

md

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de retirada de Pró Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

IX) DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

X) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar os demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, todavia, os haveres apurados em balanço especial, serão adimplidos (pagos) em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, sendo certo que a primeira vencerá após 60 (sessenta) dias contados da data do referido balanço especial.

XI) DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres

md

apurados. Poderá ainda o sócio sobrevivente e caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituírem com os herdeiros da sócia falecida, nova sociedade, para continuar o mesmo ramo de atividade.

XII) DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

XIII) DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto/SP, 07 de Dezembro de 2017.

TABELIÃO


LUIZ ANTONIO NARVAIS LARA


MARIANA LARA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARIBA - REL. JOÃO DA ANGELES NETO - Escritório
 Av. Dr. Sotero Mello, 300 - Centro - Guariba/SP - FONE: (19) 3251-1900 / (19) 3251-4000 - egrituario@tabeliao.com.br - REL. FISCAL: JOÃO DA ANGELES NETO - Sertãozinho

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARIANA LARA**, Dou Fé, Guariba - SP, 18/12/2017 de test. de verdade.
 REL. JOÃO DA ANGELES NETO

eg.: 4956495050484955495152575156 - Unide: 8,72 - Total: 8,72 - Valor Económico: 1

REGISTRO NOTARIAL do Brasil - VALOR ECONÓMICO 1 - 0363AA0050379

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
SILVIA M. COLAVITE PAPAASSIDERO - TABELIÃO
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - JARDIMOPOLIS - CEP 14013-370 - FONE FAX: (16) 3277-7000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ ANTONIO HARVAIS
LARA(247143), do que dou fé.
Ribeirão Preto - SP, 27/12/2017. Total da(s) Firma(s) R\$ 9,00
ELISABETE MAGRINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Segurança: 30654930594495549484849510

SELO:

1º TABELIÃO DE NOTAS
Ribeirão Preto-SP
Elisabete Magrini
Escrivente

112227
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0260A-A-0359241

JUCESP
28 DEZ. 2017
SINCOPAR SECRETARIA DO PARCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUSC. Nº 511.787/17-0

FLÁVIA R. BRITTO SERRA
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.775.200/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2011
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 506	COMPLEMENTO SALA 801	
CEP 14.015-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMALHEIRO@RAMALHEIROCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (16) 3941-5918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **07:54:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.775.200/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:13 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **A0EB.865C.E614.EC84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.775.200/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010195361-39
Data e hora da emissão 08/01/2024 11:00:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA

CNPJ/CPF: 14.775.200/0001-20

Inscrição Municipal: 20002754

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:01h do dia 08/01/2024 - Código de controle: 3438464



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E
TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.775.200/0001-20
Certidão nº: 1890325/2024
Expedição: 08/01/2024, às 11:02:29
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E
TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.775.200/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.775.200/0001-20
Razão Social: INST SATA DE SUSTENTABILIDADE AD E TREINAMENTO LTDA EPP
Endereço: RUA JOAO FERRACINI 79 APTO 13 / JD CASTELO BRANCO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14090-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402001154237201

Informação obtida em 08/01/2024 11:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,
por sua Secretaria Cultural,
certifica que

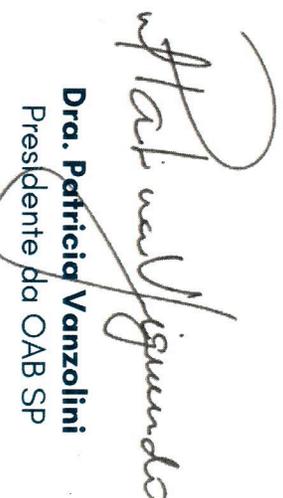
MARIA REGINA RICARDO

proferiu palestra no I CONGRESSO DE REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA OAB SP sobre o tema:

O CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A SUA CORRELAÇÃO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Promovido pela Comissão de Direito Previdenciário da OAB SP

São Paulo, 22 de Junho de 2023.



Dra. Patricia Vanzolini
Presidente da OAB SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a instrutora **Maria Regina Ricardo**, portadora da Carteira de Identidade nº 22.103.087-6 – SSP/SP, e do CPF nº 150.755.748-58, ministrou os cursos abaixo relacionados, destinados a servidores públicos municipais, através da **FEST – Fundação Espírito-Santense de Tecnologia**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.980.103/0001-90, situada à Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.060-973, atendendo plenamente aos objetivos propostos pelos cursos. A instrutora cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curso:	Data:	CH:
Nova Contabilidade Pública Avançada: Plano de Contas dos RPPS adaptado para NBCASP.	18 e 19.06.12	16 h
RPPS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: Ênfase também em gestão contábil, financeira e atuarial, análise da segregação de massas e contabilizações específicas em RPPS.	01 e 02.12.18	16 h
A Nova Certificação Profissional para os Membros dos Regimes Próprios de Previdência Social.	19 a 22.12.22	16 h

Vitória, ES, 18 de agosto de 2023.

MARCELO
RODRIGUES DA
ROSA:91046734768

Assinado de forma digital por
MARCELO RODRIGUES DA
ROSA:91046734768
Dados: 2023.08.19 16:42:32
-03'00'

Marcelo Rodrigues da Rosa

Coordenador de Cursos na Fest



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que,

Maria Regina Ricardo

Participou do XVI Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023 na cidade de Armação dos Búzios - RJ, como palestrante no dia 27 de junho com o tema *“Contabilização da Carteira de Investimento, Perdas e Ganhos”*.

Luciane Pereira Rabha
Presidente da AEPREMERJ